



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP**

### **1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

**Título do Projeto:** Atualização do Regulamento de Organização Didática do IFCE.

**Campus:** Reitoria/Pró-reitoria de Ensino

### **2. APRESENTAÇÃO**

#### **2.1. Justificativa do Projeto**

O Regulamento de Organização Didática do IFCE tem por finalidade reger os processos didáticos e pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação desenvolvidos pelo IFCE, baseando-se em legislações educacionais, de modo a garantir o melhor funcionamento do ensino institucional para os estudantes desses cursos. Busca-se, assim, maior clareza, segurança jurídica e eficácia na aplicação das normas.

Reformular esse normativo institucional implica revisar as diretrizes para que a educação ofertada pelo IFCE esteja cada vez mais alinhada aos princípios educacionais definidos na Constituição Federal e na LDB. O objetivo é garantir a permanência e o êxito dos estudantes, fortalecendo as iniciativas de incentivo à sua continuidade e sucesso acadêmico. Nessa perspectiva, justifica-se a efetivação deste Projeto Estratégico, que, inclusive, integra outras iniciativas estabelecidas no PDI do IFCE, relacionadas ao Tema Estratégico 3: "Melhoria dos Indicadores de Eficiência Acadêmica" (Anexo IX - Iniciativas, p. 144).

#### **2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028**

Tema Estratégico 3 - TEMA 3 Melhoria dos indicadores de eficiência acadêmica.

Objetivo Estratégico OE 14 - Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

RF-2 Fortalecer as políticas de acesso, permanência e êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

#### **2.3. Escopo do projeto**

Publicação do Regulamento de Organização Didática exclusivamente para cursos técnicos e de graduação do IFCE.

#### **2.4. Partes Interessadas**

**Patrocinador:** Diretoria de Administração Acadêmica.

**Gerente do projeto:** Armênia Chaves Fernandes Vieira.

**Equipe do projeto:** Armênia Chaves Fernandes Vieira e Aline da Silva Pereira.

**Usuários finais ou Público Alvo:** Alunos e professores dos cursos técnicos e de graduação.

**Outras partes envolvidas:** Setores da Pró-reitoria de Ensino, Gabinete do Reitor, Procuradoria Jurídica junto ao IFCE, Conselho Superior, Comissão técnica.

### 3. Entregas previstas do projeto

- Publicação do novo Regulamento de Organização Didática do IFCE (ROD).
- Divulgação do ROD (nos *campi* - para a comunidade local, no *site* do IFCE, nas redes sociais do IFCE, no SEI).
- Formação para as CTPs sobre o ROD.

### 4. ORÇAMENTO DO PROJETO

- Para momentos presenciais (diárias e passagens) : R\$ 15.000,00
- Para momentos a distância: 0,0

### 5. DURAÇÃO

**Início: Novembro de 2024**

**Previsão de conclusão: Novembro de 2025**

### 6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atraso na entrega	- Possível indisponibilidade dos membros da comissão para condução de algumas atividades	Média	Médio	Definição de estratégias com a comissão para otimização da continuidade dos trabalhos caso perceba-se atrasos por motivo de falta dos seus membros.

JOYCE CARNEIRO DE OLIVEIRA

**Assinatura do Patrocinador do Projeto**

ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA

**Assinatura do Gerente do Projeto**



Documento assinado eletronicamente por **Armenia Chaves Fernandes Vieira**, **Chefe do Departamento Técnico-Pedagógico**, em 09/12/2024, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Carneiro de Oliveira**, **Diretor(a) de Administração Acadêmica**, em 27/02/2025, às 08:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6800039** e o código CRC **B293CDDA**.

---